

## **Cachoeira de Pajeú** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

A região norte-mineira onde está incrustado o município foi habitada por tribos indígenas, possivelmente, tupis sendo seus primitivos moradores.

Contudo, o desbravamento e a ocupação do território ocorreram com a invasão dos brancos expulsando os aborígenes de suas terras e tomando posse do lugar sagrado do Pajé, levantaram um altar em louvor a Nossa Senhora da Conceição. Surgia assim um pequeno arraial, constituído pela casa grande da fazenda Pajeú, pela senzala e pelos colmados agragados e vaqueiros.

Novos colonizadores, entre os quais, Ciriaco Xavier Cruz, Tibúrcio José de Souza e Henrique Brito, Fixaram residência na povoação, dedicando-se ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária, fatores determinantes do progresso da comunidade até os dias atuais.

O município recebeu o topônimo atual em homenagem ao primeiro Juiz de Paz da Comuna, Coronel André Fernandes.

### **Gentílico: cachoeirense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Cachoeira de Pajeú, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Fortaleza

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Cachoeira do Pajeú, figura no município de Fortaleza.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Cachoeira de Pajeú permanece no município de Fortaleza.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Fortaleza passou a denominar-se Pedra Azul.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Cachoeira de Pajeú, figura no município de Pedra Azul.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, o distrito de Cachoeira de Pajeú passou a denominar-se André Fernandes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de André Fernandes permanece no município de Pedra Azul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de André Fernandes, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Pedra Azul. Sede no antigo distrito de André Fernandes. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 9961, de 27-10-1989, o município de André Fernandes passou a denominar-se Cachoeira do Pajeú.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 524, 05-09-1994, é criado o distrito de Águas Altas e anexado ao município de Cachoeira do Pajeú.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 2 distritos: Cachoeira do Pajeú e Águas Altas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

André Fernandes para Cachoeira de Pajeú, alterado pela lei estadual nº 9961, de 27-10-1989.

### **Alteração toponímica distrital**

Cachoeira de Pajeú para André Fernandes, alterado pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948.